



## PORTARIA Nº 053/2020.

Concede Licença sem Vencimentos à Alessandra Teixeira de Paiva.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos do art. 109, caput, da Lei Complementar nº 050, de 26 de dezembro de 2017, e atendendo ao que lhe foi requerido;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 12 (doze) meses de Licença sem Vencimentos à Alessandra Teixeira de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Mirai, MG, 20 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal